



**Edital Nº07/2017 – Convocação de inscrições para o
Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia torna público o presente Edital de âmbito interno e em parceria com o CNPq, para inscrição e seleção de candidatos ao **Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**.

CRONOGRAMA

LANÇAMENTO EDITAL: 28/11/2017

INSCRIÇÃO: 28/11/2017 a 22/12/2017

RESULTADO: 01/02/2018

RECURSO: 01/02/2018 a 05/02/2018

ANÁLISE DOS RECURSOS: 05/02/2018 a 06/02/2018

RESULTADO FINAL: 07/02/2018

1. Das inscrições

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O Prêmio é destinado aos bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq e às instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBITI). O objetivo é reconhecer os bolsistas cujos relatórios finais se destacam pela relevância e qualidade, e as instituições que contribuíram para alcançar os objetivos do programa.

Podem participar bolsistas do CNPq que desenvolveram projetos no período compreendido de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, independente da continuidade ou renovação da bolsa para o próximo período. As inscrições devem ser feitas através do e-mail: iniciacaocientifica@propp.ufu.br

2. Documentação necessária

A documentação a ser enviada para o e-mail (iniciacaocientifica@propp.ufu.br) é a seguinte:

- a) formulário de indicação - *Anexo 4 Formulário Indicação PICT 2017* – Disponível em: (<http://www.propp.ufu.br/>) ou em <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/indicacao-de-bolsistas>; e também enviado em anexo a este edital;
- b) carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;

- c) histórico escolar, e
- d) relatório do bolsista (relativo ao período de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017), com no **máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:**
- Título do relatório do bolsista;
 - Nome, telefones e e-mail do bolsista;
 - Nome, endereço, telefone, e-mail da Instituição de vínculo da bolsa;
 - Nome, telefones e e-mail do professor orientador;
 - Resumo;
 - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
 - Desenvolvimento (metodologia e análise);
 - Conclusão (resultados da pesquisa), e
 - Referências bibliográficas

Importante: A documentação deve ser encaminhada necessariamente em arquivo único para cada candidato, no formato PDF, contendo formulário de indicação, carta de recomendação, histórico escolar e relatório do bolsista. No formato PDF.

3. Seleção

A seleção será feita pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica da UFU e serão selecionados:

Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

4. Divulgação de Resultados:

A divulgação oficial de Comunicados, Informações e Resultados acerca deste Edital será feita única e exclusivamente nos sites: www.propp.ufu.br e www.ufu.br. Sendo assim, é de total responsabilidade do aluno e do Orientador acompanhar todas as etapas nestes sítios.

Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Diretoria de Pesquisa via e-mail iniciacaocientifica@propp.ufu.br

5. Disposições Gerais:

Ressalta-se que, o descumprimento de quaisquer itens contidos neste Edital acarretará em eliminação imediata do candidato. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail iniciacaocientifica@propp.ufu.br

Uberlândia, 28 de novembro de 2017.



Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Kleber Del Claro
Diretor de Pesquisa
Portaria R nº 084/2017

Prof. Kleber Del Claro
Diretor de Pesquisa



Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Portaria R nº 065/2017

Prof.º Carlos Henrique de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação